



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 069/15

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais da enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 395ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 28/08/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	JOCELINE MARTINS	0074768
2	LIGIA MARIA NUNES	0321555
3	MARIA TEREZINHA WEINERT NOGUEIRA	0252601
4	ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	0168874

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADELAIDE TERESINHA RHEINHEIMER	0108914
2	ANA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS GALARCA	0201022
3	ANA MARTA ZANKOSKI	0370723
4	CAMILA LAND	0186317
5	CLARICE FATIMA PAGLIARINI	0081549
6	CLAUDIA PEIXOTO REISSVITZ	0457808
7	DALVA DA SILVA DOS SANTOS	0130955
8	ELISABETH MARTINS SCHINOFF ALVES	0081828
9	FABIOLA NORA DE BRITO	0378413
10	GISANGELA CARDOSO MENGUE	0456009

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/B1. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL


Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 069/15

11	ISABEL CRISTIANE KROLIKOWSKI DE ARAUJO	0152576
12	ISAC GARCIA	0094087
13	JANAINA CRISTINA CARVALHO	0615687
14	LUCIANE SOARES DA SILVA	0103837
15	MARIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	0252988
16	MAURICIO BICA FERREIRA	0113219
17	PRISCILA VARGAS DE BORBA	0161372
18	RENATA UCHA TEIXEIRA	0365238
19	ROSEMERI BEATRIZ AUTH LUGOCH	0262210
20	SHAYANE APARECIDA BALTEZAN POZZAN	0902675
21	TAVANE BRUM NOGUEIRA	0201400
22	THIAGO VILLAGRAN DOS SANTOS	0428370

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.


DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS


WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO